

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da quantia de R\$ _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS VALORES DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os recursos doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEPÓSITO DO VALOR EM DINHEIRO

3.1. O valor em dinheiro descrito na cláusula primeira será objeto de transferência bancária na data de assinatura do presente termo, sendo transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. A quantia será depositada em conta-corrente específica, indicada adequadamente pela Secretaria da Administração e Finanças).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A quantia pecuniária está sendo doada gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Duque Bacelar, ___ de _____ de 2023.

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. _____ 2. _____

RG: RG:

CPF: CPF:

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 23a4adaff1c95a4816dd4bdd2140c5ea

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1005/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74; OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Predial e Conservação dos Prédios públicos, (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1005/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 07 (sete) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/07/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jodenilson Araujo Silva, portador(a) do CPF nº 005.411.953-79, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b630760a0b0bbab632e10bcebb623e65

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1207/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74; OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (calçamento: Rua São Francisco 61m, Avenida Beira Rio 484m); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1207/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/05/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jodenilson Araujo Silva, portador(a) do CPF nº 005.411.953-79, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 75b44aebd5bc15e6a4e800de0590ad5e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
0606.2/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 0606.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. S. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 40.183.124/0001-74; OBJETO: Contratação dos Serviços de Recuperação de Praça do Serrador, Praça do Cajueiro e da Praça do José Hildo no Município de Duque Bacelar -MA ; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 0606.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 06 (seis) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Jodenilson Araújo Silva, CPF nº 005.411.953-79, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f820a8e6c3b09543cdf363491bb67c9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
2707/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPPCNPJ: 00.795.813/0001-15; OBJETO: fornecimento de medicamentos e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 2707/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de mais 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr.º Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 28 de

